



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 162, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Nomeia Composição da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Nova Laranjeiras - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 150, DE 21 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS – PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a composição da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Nova Laranjeiras, regida pelos princípios e prerrogativas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas pertinentes, segundo conceitos e prescrições consignados e previstos na Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017 e no Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que ficará assim constituído:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária:

- Raquel Bones dos Reis Mufatto
- Sara Angélica Stuber

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

- Cheila Aparecida Ramos
- Cleidiane Mioranza Ferreira

Secretaria Municipal de Educação:

- Dilciane Klos
- Silvia Regiane Vorgenés



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Secretaria Municipal de Saúde:

- Thalita Onetta Muller
- Édina Favero

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

- Andrigo Vial
- Valdir de Lima

Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas:

- Cleiton de Oliveira
- Clarice Rosa Colla

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Tatiane Biesek
- Edina Pilarski Rossa

Conselho Tutelar:

- Marinês Zonin
- Ivanir Maria Prudente

Fundação Nacional do Índio:

- Adir Carlos Veloso

Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI:

- Kelli Aparecida Carvalho Braga
- Cristina Bandeira

Polícia Militar:

- Fernando José Pinto Ribeiro

Escola Municipal local:

- Sede: Beatriz Aparecida Ulbinski Pilarski
- Rio da Prata: Andressa Vial Pinto
- Rio Guarani: Nildredes Aparecida Martins Narloch



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Colégio Estadual local:

- Sede: Micheli Gobetti Carra
- Rio Guarani: Cleide Leal Mioranza
- Rio Prata: Leidiane Aparecida Viana Ferreira

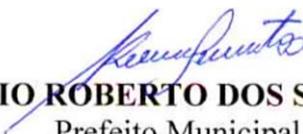
Estratégia da Saúde da Família – ESF local:

- Sede: Sarah Nayane da Rosa
- Rio Guarani: Mirceia Cristiane Maurer
- Rio Prata: Caroline Provin
- Rio Xagu: Thissiane Biazin

Art. 2º. A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente também atuará como Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal